



Secretaria
de Mobilidade
e Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº 378

Publicado no dia 23/09/2025



DETRAN-PE

Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

PORTARIA DP Nº 10.217/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro- CTB:

CONSIDERANDO os termos do requerimento de MARTHA MARIA COELHO DE A CORDEIRO, devidamente protocolado sob o nº 2024.106041.

CONSIDERANDO o processo de investigação instaurado pela Corregedoria deste DETRAN/PE, verificando-se irregularidades no ato praticado, conforme constante nos Relatórios Finais da Corregedoria, Proc. DPCO nº 266/2024 e 268/2024, bem como, entendimentos da Gerência de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o serviço de transferência do veículo com as características básicas Marca/Modelo HONDA/CG 125 TITAN KS, Chassi 9C2JC30103R153470, Renavam 795477341, ano Fab./Modelo: 2002/2003, de placa KKR3789, para MARTHA MARIA COELHO DE A CORDEIRO, inscrita no CPF nº 038.562.004-79, e demais atos posteriores;

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de DIMOVEL – DISTRIB DE MOTOC E VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.517.318/0001-07.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito – DTF, inclusive, a devida comunicação ao SENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Recife, na data da publicação.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES

Diretor Presidente – DETRAN/PE

Publicado no DOE nº _____



Em: _____

Dr. Bruno Girão
Diretor Jurídico
OAB-PE 43.027

